



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/017-2018/FOB

Dispõe sobre a delegação de competência ao Assistente Técnico Financeiro da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, para a prática das atividades de transferência e baixa de bens móveis patrimoniados na Unidade.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º, inciso III, parágrafo 4º, da Portaria GR 6561, de 16/06/2014:

Resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica delegado ao Assistente Técnico Financeiro da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Sr. **ANDERSON PINI**, a competência para a prática das atividades de transferência e baixa de bens móveis patrimoniados.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 21 de março de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP